



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.459, de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Acobertar despesas com serviços de terceiros referente aos serviços de sondagem rotativa, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.461, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 209.861,30 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Destina-se a custear despesas com obras e instalações no centro de convivência do município de Jaru.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.462, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 18.557,52 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Será destinado para custeio de despesas com diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.463, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 409.513,58 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de material de consumo, material permanente, serviços de tecnologia da informação e material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.464, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Destina-se acobertar despesas com reforma da quadra da Escola Maria de Lourdes.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 06 de outubro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 07/10/2025 às 11:06, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3485003** e o código verificador **D9F516DB**.

Docto ID: 3485003 v1